



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N.º 269 de 04 de Dezembro de 1995.

DISPÕE SÔBRE: Dá nome à Rua T-24.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua MÁRIO JORGE SOARES, a rua T-24 que começa na Rua José Cândido de Sá (quadra 28), passa pela quadra 36 e termina na rua 21 de janeiro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dia 04 de Dezembro de 1995.